



Resumo Executivo
29ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores
Tripartite – CIT



Data: 26 de março de 2025

Local: Esplanada dos Ministérios, anexo do Bloco F, Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS); e de forma virtual, via plataforma *Zoom*.

Horário: 09h30

Membros participantes (presencialmente ou *online*):

Representantes do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS):

- **André Quintão Silva**, Secretário Nacional de Assistência Social, titular;
- **Elias de Sousa Oliveira**, Diretor do Departamento de Proteção Social Básica – SNAS, suplente;
- **Clara Carolina de Sá**, Diretora do Departamento de Gestão do SUAS da SNAS, titular;
- **Maria Helena Gabarra Osório**, Coordenadora Geral de Regulação do Acesso e Assuntos Normativos do SUAS – SNAS, suplente;
- **Regis Aparecido Andrade Spindola**, Diretor do Departamento de Proteção Social Especial da SNAS, titular;
- **Edgilson Tavares de Araújo**, Diretor da Rede Socioassistencial Privada do SUAS – SNAS, suplente;
- **Eutália Barbosa Rodrigues Naves**, Diretora de Condicionalidades – Senarc, titular;
- **Márcio Fernandes Maurício**, Diretor do Departamento de Operações da SEANRC, suplente; e
- **Iêda Maria Nobre de Castro**, Diretora do Departamento de Gestão do Cadastro Único – Sagicad, titular.

Representantes do Fórum Nacional de Secretários(as) de Estado da Assistência Social (Fonseas):

- **Cyntia Figueira Grillo**, Secretária de Estado do Espírito Santo, titular;
- **Iris Maria de Oliveira**, Secretária Estadual do Rio Grande Norte, titular;
- **Cleizenir Divina dos Santos**, Secretária Estadual do Tocantins, suplente;
- **Grasielle Paes Bugalho**, Secretária Estadual de Mato Grosso, suplente e;
- **Roberto Fantinel**, Secretário Estadual do Rio Grande do Sul, suplente.

Representantes do Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social (Congemas):

- **Penélope Regina Silva de Andrade**, Secretária Municipal de Surubim/PE, titular;
- **Luciana Vieira Marques Viana**, Secretária Municipal de Cedro/CE, titular;
- **Vandecleya Elvira do Carmo Silva Moro**, Secretária Municipal de Campinas/SP, titular;
- **Pamela Mirela do Nascimento Alves Jimenez**, Secretária Municipal de Recife, suplente;
- **Magali Pereira Gonçalves Constato Basile**, Secretária Municipal de Atibaia/SP, titular;
- **Valdiosmar Vieira Santos**, Secretário Municipal de Lagarto/SE, suplente;
- **Hélio Ricardo Pereira Batista**, Secretário Municipal de Quatis/RJ, suplente e;
- **Eldilene Alves da Silva**, Secretária Municipal de Manaquirim/AM, suplente.

A 29ª Reunião ordinária da Comissão Intergestores Tripartite da Assistência Social ocorreu de forma híbrida nas dependências do CNAS no anexo do Bloco F, Esplanada dos Ministérios, e via plataforma *Zoom*. A pauta que direcionou a reunião contemplou os seguintes temas: 1) PROCAD SUAS 2025; 2) Equipes de Referência de Gestão do SUAS; 3) Proposta de Resolução para instituir parâmetros de funcionamento da Força de Proteção do SUAS - FORSUAS; 4) LOA 2025 e prestação de contas FNAS e 5) Apresentação do Observatório do Censo SUAS.



1) PROCAD SUAS (SAGICAD) e NOVO PORTAL CADASTRO ÚNICO

A Secretária de Avaliação Gestão da Informação e Cadastro Único (SAGICAD) prestou informações sobre o Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único de Assistência Social (PROCAD-SUAS), informou que haverá recursos na ordem de 190 a 200 milhões de reais, a serem repassados no mês de abril aos estados e municípios. Esse repasse considerará os critérios já pactuados, incluindo as diversidades socioterritoriais.

Com o objetivo de reforçar a verificação das informações declaradas, contribuindo para uma gestão mais eficiente do programa, informou que houve atualizações nas regras de cadastramento e atualização cadastral das pessoas que moram sozinhas para inclusão no Programa Bolsa Família, por meio do Decreto nº 12.417, de 21 de março de 2025. O Decreto estabelece que o cadastro ou atualização cadastral de pessoas que moram sozinhas depende de entrevista no domicílio, exceto para famílias unipessoais indígenas, quilombolas ou em situação de rua. Para a realização do cadastramento em domicílio e outras medidas de qualificação cadastral poderão ser utilizados os recursos do PROCAD e IGD do Bolsa Família.

Ainda sobre o Cadastro Único, na qualidade de informe, a Secretária mencionou que o novo portal está no ar e que apesar da instabilidade, inerente a um novo sistema, ele apresenta muitas vantagens, como por exemplo, o preenchimento do formulário de forma “*off line*”. Ela enfatizou que essa foi uma entrega feita não só pela SAGICAD, como também do FONSEAS e CONGEMAS, fruto de uma parceria conjunta. Maiores informações sobre o novo cadastro único foram divulgadas em apresentação para os participantes da CIT e a mesma está disponível também no blog da Rede Suas: blog.mds.gov.br/redesuas

2) Equipe de Referência do SUAS (SAGICAD)

A Secretária de Avaliação Gestão da Informação e Cadastro Único (SAGICAD) explicou que, por solicitação do Ministro, fossem estudados com maior critério os parâmetros a serem usados na instituição das equipes de referência da gestão do SUAS, inclusive para melhor integração entre serviços e benefícios, assim como pela sua melhor adequação ao novo orçamento. Sendo assim, como sugestão do CONGEMAS e FONSEAS, será instituído um Grupo de Trabalho composto por 3 participantes de cada instituição: MDS, CONGEMAS e FONSEAS. O grupo discutirá e formulará uma proposta a ser apresentada no curto prazo. Essa proposta deve considerar a importância da equipe de referência para a proteção social em seu conjunto, articulando a Vigilância Socioassistencial, Cadastro Único e gestão do Programa Bolsa Família e benefícios socioassistenciais, com uma orientação unificada. O Secretário André Quintão compreende que deve ser discutido sobre a unificação do uso dos recursos, IGDBOLSA e PROCAD, por exemplo, para que se possa atingir a melhor eficiência e eficácia do gasto público.

Encaminhamento: será instituído Grupo de Trabalho composto por 3 participantes de cada instituição: MDS, CONGEMAS e FONSEAS para discussão e formulação de uma proposta em cerca de 2 meses.

3) Proposta de resolução para instituir parâmetros de funcionamento da Força de Proteção do SUAS - FORSUAS

O Departamento de Proteção Social Especial fez uma apresentação sobre a FORSUAS – uma estratégia nacional, de cooperação interfederativa com a finalidade de mobilizar e coordenar recursos humanos, materiais, logísticos e tecnológicos para atuar em ações de preparação, resposta e reconstrução dos entes federados atingidos por emergência: um avanço na autonomia do SUAS nessas situações. A FORSUAS estabelece um novo modelo de resposta para uma proteção social adaptativa. Mais um trabalho fruto de uma atuação conjunta entre SNAS, CONGEMAS e FONSEAS e outros parceiros nacionais e internacionais.

A explanação passou pelo conceito do que é a FORSUAS, sua história, seu fluxo de atuação, além de ter ressaltado a importância da parceria com a Organização Internacional para as Migrações – OIM. O Diretor



Resumo Executivo

29ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Tripartite – CIT



chamou a atenção dizendo que, embora a FORSUAS não seja uma captadora de recursos, ela apoia e favorece a captação de recursos. Explicou que seu foco é na ação imediata, mas também na reconstrução de médio e de longo prazo. Ele também falou sobre os próximos passos, que são: a normatização, o lançamento dos cadernos de orientação, a implantação do Comitê Permanente de Calamidades Públicas e Emergências no SUAS do MDS e a continuidade da missão Rio Grande do Sul.

Finalmente, ele procedeu à leitura da minuta da resolução que pactua a instituição de parâmetros de funcionamento da Força de Proteção do SUAS. A Diretora do Departamento de Gestão do SUAS chamou a atenção para a necessidade de incorporar as questões climáticas na FORSUAS. O Fonseas falou sobre a necessidade de especificar a responsabilidade da Assistência Social, a normatização de seus fluxos e protocolos. O Congemas, por sua vez, ressaltou que se faz necessário prever a atuação e o acionamento de outras instâncias de políticas públicas, como a saúde, a habitação, segurança, entre outras. Eles também expressaram a preocupação sobre a necessidade de se especificar a fonte do recurso e a responsabilidade dos gestores.

Encaminhamento: A minuta de resolução sobre instituição de parâmetros de funcionamento da Força de Proteção do SUAS foi aprovada por unanimidade. Congemas e Fonseas enviarão suas sugestões e o texto, depois de aprovado, seguirá para publicação e aprovação pelo CNAS.

4) PLOA 2025 e Prestação de Contas (FNAS)

O Diretor do Fundo Nacional de Assistência Social apresentou a Lei Orçamentária Anual de 2025, que teve sua aprovação tardia, a partir dos números apreciados, foi possível já indicar que o orçamento aprovado pelo legislativo terá a necessidade de suplementação visando atender os valores pactuados.

O MDS segue em busca de suplementação do orçamento para o SUAS e ressalta que, mesmo com um orçamento abaixo do esperado, os repasses já se encontram regulares: os pagamentos estão acontecendo nos meses previstos e no cronograma de desembolso estabelecido.

5) Apresentação do Observatório do Censo SUAS

A Diretora de Gestão do SUAS disse que o Observatório do Censo SUAS – uma ferramenta pública e interativa que apresenta informações e resultados sobre o Censo Suas em todos os níveis federativos – é uma conquista importante, afinal são 14 formulários do Censo SUAS que serão traduzidos e disponibilizados por meio de painéis, por exemplo, não só para os gestores públicos, mas para toda a sociedade. São informações estratégicas que irão subsidiar e fortalecer a gestão do SUAS em todas as esferas federativas. A pesquisadora do IPEA e ex-diretora da SAGICAD, Joana Costa, relatou como foi o desenvolvimento desse trabalho enquanto esteve à frente da diretoria, trabalho esse feito em conjunto com o Departamento de Gestão do SUAS, em seguida, reforçou a importância dessa ferramenta para a tomada de decisão dos gestores públicos em âmbito nacional. Estadual e Municipal.

Finalmente, o sítio eletrônico do Observatório do Censo Suas foi apresentado e está disponível em <https://blog.mds.gov.br/redesuas/observatorio-censo-suas/>. Esse novo painel é um instrumento que tem por objetivo o fortalecimento do papel estratégico da gestão da informação, planejamento, monitoramento e avaliação da Política Nacional de Assistência Social. Inicialmente está disponível para o bloco da Gestão do SUAS (Gestão Municipal, Estadual e Fundos de Assistência) e posteriormente poderá conter mais informações.

Profissionais, pesquisadores (as) e conselheiros (as) que atuam na Política Nacional de Assistência Social, bem como trabalhadores (as) de outras áreas e cidadãos que se interessem por dados e informações terão um acesso mais simples às informações sobre a política de assistência social. Fruto da parceria entre duas secretarias do MDS: SNAS e SAGICAD, essa ferramenta significa uma democratização do acesso à informação.



Resumo Executivo
29ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores
Tripartite – CIT



O Censo SUAS teve início em 2007 e foi instituído pelo Decreto nº 7.334/2010. Atualmente é composto por 14 formulários, respondidos por todos os municípios e estados, com informações estratégicas sobre unidades, serviços, gestão e conselhos de assistência social.

Todas as apresentações utilizadas na reunião, assim como os informes, estão disponíveis para acesso no *blog* da Rede Suas: blog.mds.gov.br/redesuas. A reunião está disponível no canal da Rede Suas no *Youtube*: www.youtube.com/@ComunicaSUAS, bem como no ícone ao lado de cada tópico deste resumo executivo.

A próxima Reunião Ordinária da CIT está prevista para 29 de abril de 2025.

Secretaria Técnica da CIT
Coordenação-Geral de Apoio à Gestão Descentralizada do SUAS
Departamento de Gestão do SUAS
Secretaria Nacional de Assistência Social
Contato: (61) 2030-3358
citsecretariatecnica@mds.gov.br